

Rituais funerários possíveis: Memórias dos enlutados da pandemia de covid-19

Angelita Borba De Souza¹

Profe. Dra. Ilanil Coelho²

Resumo: Em março de 2020 foi lançada pelo Ministério da Saúde do Brasil a primeira versão do documento “Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus – Covid-19” com o objetivo de orientar famílias, hospitais, funerárias e administradores cemiteriais sobre regras de segurança na gestão dos corpos das vítimas da pandemia. Na página 8, ao tratar da ocorrência de mortes em ambiente hospitalar, o manual destaca que “o corpo deve ser acomodado em urna a ser lacrada antes da entrega aos familiares/responsáveis” e que “após lacrada, a urna não deverá ser aberta”. Já na página 14, a primeira instrução dirigida a familiares e amigos é clara: “Os velórios e funerais de pacientes confirmados/suspeitos de Covid-19 NÃO (em letras maiúsculas) são recomendados durante os períodos de isolamento social e quarentena”. E em seguida, orienta-se: “Caso seja realizado, recomenda-se manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem”. Este documento, produzido pela Anvisa com base em diretrizes internacionais, circulou amplamente no Brasil e impactou os velórios dos mais de 700.000 mortos da pandemia de Covid-19. No entanto, ao analisarmos as referências utilizadas pelo Ministério da Saúde, é possível perceber algumas divergências. O guia “Prevenção e controle de infecções para o manejo seguro de um cadáver no contexto do Covid-19” publicado pela Organização Mundial da Saúde é uma das referências presentes no documento brasileiro e traz, entre suas principais considerações, que “deve-se evitar a eliminação apressada de um corpo falecido por Covid-19” e que “a dignidade do falecido, sua cultura e tradições religiosas e familiares devem ser respeitadas e protegidas”. São estas desconexões que orientam a produção desta comunicação oral, inserida em pesquisa de doutoramento em andamento, cujo foco é o Patrimônio Cultural Funerário e seus rituais durante a pandemia. A morte, o velório e o funeral são acontecimentos carregados de significados e implicações que auxiliam na reorganização e no reequilíbrio daquilo que restou. Essencialmente coletivos, os rituais de morte oferecem aos enlutados alívio e conforto diante da separação que experimentam. O luto, processo natural que envolve a perda, é “um estado de margem para os sobreviventes, no qual entram mediante ritos de separação e do qual saem por ritos de reintegração na sociedade geral” (Gennep, 2013), ou seja, o coletivo é determinante para o processo de retomada dos sobreviventes. Assim sendo, buscamos compreender de que maneira os enlutados do Covid-19 produziram seus rituais e vivenciaram o luto diante das regras sanitárias que desconsideraram tradições religiosas e familiares. Utilizando a metodologia da História Oral, objetivamos promover a escuta, construir uma relação dialógica (Portelli, 2016) com pessoas dispostas a compartilhar suas histórias, e assim desvelar os caminhos percorridos por enlutados expostos aos protocolos de biossegurança. Identificar os descompassos entre os protocolos nacionais e internacionais, seus impactos nos rituais e conhecer os rearranjos praticados pelos atingidos são alguns objetivos almejados pela pesquisa em andamento.

Palavras-chave: Covid-19; Protocolos; História oral

¹ Doutoranda do PPG Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade de Região de Joinville – (UNIVILLE), bolsista CAPES, vinculada ao Grupo de Pesquisa Cidade Cultura e Diferença. E-mail: angelitasouza@univille.br.

² Pós-Doutora em Ciências Humanas pela Universidade de Coimbra, em Portugal, é professora do curso de História, professora e vice coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE). E-mail: ilanil.coelho@gmail.com

Considerações iniciais

Epidemias grassaram pelo território brasileiro de norte a sul desde os primeiros contatos entre habitantes locais e aqueles vindos de além-mar. Independente do período histórico em questão, a chegada de uma doença altamente contagiosa impacta costumes, rituais fúnebres, formas de tratamento dos corpos – vivos ou mortos –, religiosidades, relações sociais e familiares. A experiência com uma epidemia ou pandemia deixa marcas profundas na vida dos sobreviventes que venceram a primeira etapa – estão vivos – mas que precisaram conviver com incertezas, altos índices de mortes, abandono, informações desconstruídas e com o medo diante do contágio. Desta convivência dolorosa restam muitas memórias da tragédia experienciada.

A pandemia de Covid-19 surpreendeu o mundo inteiro, pois não havia notícia de enfermidade com tamanha letalidade na memória das gerações atuais. Entretanto, na história do Brasil diversos são os momentos em que seus habitantes estiveram sob a ameaça de doenças contagiosas. Vejamos dois exemplos de doenças que se alastraram por terras brasileiras: a cólera-morbo e a gripe espanhola. A epidemia de cólera morbo foi marcada por silêncios, abandonos, desconfianças e perseguição. Com base em levantamento de informações a respeito da sua passagem pela Paraíba entre 1854 e 1858, foi possível, de modo privilegiado, verificar como as convenções sociais e mecanismos políticos foram profundamente abalados (Souza Junior, 2025). Casas abandonadas com corpos em decomposição, famílias inteiras dizimadas em poucos dias, padres abandonando suas comunidades, corpos jogados nas portas de cemitérios são apenas alguns exemplos de abalos sentidos na Paraíba atingida pela cólera-morbo. Quando inseridas em sociedades autoritárias, excludentes e repletas de contradições, as epidemias ou pandemias, escancaram a perversidade, a injustiça e a vulnerabilidade a que estão expostos diferentes grupos.

A gripe espanhola grassou pelo Brasil no início do século XX embarcando e desembarcando pelos portos de norte a sul. No começo, a peste é quase sempre recepcionada com grandes doses de negação pois encarar a verdade incontornável da precariedade nem sempre é fácil (Schwarcz; Starling, 2020). A epidemia coloca diante dos olhos de todos aquilo que mais choca, a vulnerabilidade e o abandono a que homens e mulheres estão expostos cotidianamente.

Seja qual for a doença, a epidemia ou pandemia; seja cólera-morbo, gripe espanhola ou Covid-19 o que se observa é uma mudança radical no cotidiano dos contemporâneos destas moléstias. O medo da peste primeiramente traz a sua negação, um instinto de manter as coisas

no seu devido lugar, porém diante da morte em escala cada vez maior, é preciso encará-la de frente e é a partir deste momento que ela verdadeiramente se mostra e dita as regras do jogo.

As novas regras

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde decretou estado de pandemia e colocou em marcha diversos protocolos para que a vida daqueles que não estivessem contaminados fosse protegida e a morte dos atingidos pelo vírus fosse tratada com dignidade. Orientações recebidas da OMS foram reforçadas, aprofundadas e colocadas em prática em países em todo o mundo, que se organizaram para produzir seus próprios protocolos atendendo as diversidades de cada povo.

Encontramos no documento “Prevenção e controle de infecção para um manejo seguro dos corpos dos mortos no contexto do Covid-19” lançado em 24 de março pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020, p.3) a seguinte orientação “família e amigos podem ver o corpo após este ter sido preparado para o velório, de acordo com seus costumes”. Ou seja, ao redigir o protocolo, os membros da organização refletiram acerca das subjetividades que acompanham os grupos humanos quando se trata do delicado assunto da morte.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos lançou a resolução 4/2020 (Human Rights of Persons with Covid-19) um guia com 52 orientações para proteger os direitos a saúde das pessoas atingidas pela Covid-19. Destacamos a última orientação apresentada no documento: “os familiares de pessoas falecidas durante a pandemia de Covid-19 devem ter o direito de vivenciar o luto e realizar os ritos funerários de acordo com suas próprias tradições e visões de mundo (OS, 2020, p.12). Da mesma maneira que a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Comissão Interamericana de Direitos Humanos também se preocupou com as questões implícitas relacionadas ao falecimento.

No Brasil, apesar do principal líder político se esforçar para negar a pandemia e trabalhar para que as pessoas se aglomerassem e duvidassem da ciência, o Ministério da Saúde produziu em março de 2020, a primeira versão do guia “Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19. O guia tinha como objetivo apresentar recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus e outras questões gerais acerca desses óbitos (MS, 2020, p. 5). Dentre as recomendações destacamos a seguinte orientação: “a transmissão da Covid-19 se dá pelo contato pessoa-a-pessoa e por meio de fômites” (MS, 2020, p.5) e o reforço na informação de que o corpo morto deveria ser envolto em 3 camadas e identificado

como “agente biológico classe de risco 3” (MS, 2020, p.7). A partir destes trechos, observamos uma preocupação diferente daquela apresentada pelos organismos internacionais, aqui a inquietude está ligada ao contágio dos corpos saudáveis, a sinalização de que o corpo morto apresenta risco biológico.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou em 30 de janeiro de 2020 a Nota Técnica 04-2020 GVIMS-GGTES com o objetivo de oferecer orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-COV-2). Dentre as recomendações destacamos “a dignidade dos mortos, sua cultura, religião, tradições e suas famílias devem ser respeitadas” e “o preparo e o manejo apressados de corpos de pacientes com Covid-19 devem ser evitados” (NT, 2020, p.90). A nota técnica vai ao encontro dos documentos internacionais quando se preocupa em sinalizar que os velórios e despedidas não podem ser apressados e que a cultura e tradições familiares precisam ser observadas.

Diante dos diversos protocolos produzidos por autoridades em saúde do Brasil e estrangeiras, é possível perceber que existem aspectos conflitantes entre estes materiais, existem aspectos que não foram seguidos e outros que receberam uma atenção imensa. Houve locais em que protocolos foram mais rígidos paralisando por completo a vivência dos rituais de despedidas e outros em que havia a possibilidade de vivenciar por pouco tempo o velório. Além dos protocolos os índices de morte também estavam entre os quesitos decisivos para a liberação ou proibição de pequenas cerimônias.

A incerteza diante do vírus, aliada ao medo do contágio e das possíveis consequências — a falta de leitos, de respiradores e o risco de morte —, contribuiu para que as atitudes diante da morte fossem drasticamente alteradas. No “contexto em que os corpos dos mortos são circunscritos, vedados, retirados da vista, e que os rituais funerários não podem ser realizados, que tipo de vivência de luto teremos para aqueles atingidos diretamente pelas mortes da pandemia?” (Vicente da Silva, 2020). Os altos índices de morte no Brasil nos dão uma pista de que os protocolos foram rígidos e produziram uma série de recordações traumáticas entre os sobreviventes. Pessoas infectados foram levadas para hospitais e nunca mais foram vistos. A sensação de que a pessoa ainda está aqui é uma das mais repetidas entre os enlutados.

Como vivenciaram o ritual funerário, o luto, a reinserção social diante da impossibilidade do encontro, do abraço e do acolhimento? Como enlutados experimentaram a

passagem de afetos no isolamento, em quarentena? Quais memórias ficaram do processo de adoecimento, internação, impossibilidade de contato, notícia da morte e funeral?

Patrimônio Cultural Funerário

O patrimônio cultural funerário abriga muito mais que os rituais que envolvem a morte, ele pode ser definido como algo complexo e que, portador de referência para as sociedades, faz parte da história e do dia a dia da população. A este patrimônio são creditados valores religiosos, sociais, arquitetônicos, históricos, artísticos e ambientais, dentre outros.

“O patrimônio cultural funerário pode ser definido como o conjunto de bens materiais e imateriais encontrados em locais de sepultamentos, os acervos diversos, os cemitérios e demais espaços e práticas relacionadas com a morte. Também incorpora, além desses, os lugares, as atividades e os rituais, como, por exemplo, os costumes de preparação do corpo e de velórios, tipos de cortejos e as celebrações pela passagem de datas, acervos pessoais e de empresas do ramo funerário” (CASTRO, 2020, p.145).

Materialidade e imaterialidade estão contidas no conceito de patrimônio cultural funerário e refletem os caminhos percorridos pelas sociedades. Ritos com duração variada, religiosidade acentuada, velas, cantos, danças, utilização de objetos sagrados, bebidas e comidas são apenas alguns dos aspectos presentes nos rituais de despedida dos mortos que podem ser observados por pesquisadores que se dedicam ao conceito. A ritualização da morte, independentemente do tempo ou da forma que assuma, permanece como um elemento fundamental para a reorganização do mundo daqueles que ficam após a passagem. São práticas sociais que assinalam o fim e o início. O fim do ciclo para aqueles que se foram e um recomeçar para os vivos, que precisam se adaptar a ausência e ao vazio que ficou.

Na morte, os rituais são repletos de significações e implicações que se pensados e vividos coletivamente auxiliam os envolvidos a encarar a ausência e recomeçar. “O luto é um estado de margem para os sobreviventes, no qual entram mediante ritos de separação e do qual saem por ritos de reintegração na sociedade geral (ritos de suspensão do luto)” (Van Gennep, 2013, p.129). Essencialmente coletivos, os rituais de morte oferecem aos enlutados alívio e conforto diante da separação que se experimenta. Apresentando diversas configurações, tais como velório, orações, condolências e cortejos os rituais orientam os envolvidos na reorganização da vida e na construção de memórias daqueles que partiram. A perpetuação da

memória do falecido é ponto importante entre os sobreviventes e precisa ser considerado quando se busca entender a valorização da ritualização da morte.

A forma como se compreende a morte, o processo de morrer e o destino do corpo é condicionada por múltiplos fatores, entre eles o tempo histórico, a cultura e o contexto socioespacial em que a sociedade se insere. A partir desses entendimentos surgiram espaços concebidos para materializar o imaterial, para representar a ausência, produzir memórias, apaziguar a dor e, de certa forma, permitir o fechamento de um ciclo. Estes espaços, recheados de história e memória são conhecidos como lugares de memória e têm como meta suspender o tempo, conter o processo de esquecimento, cristalizar determinadas representações e, portanto, imortalizar a morte (Nora, 1993). A continuidade dos mortos se estabelece através da memória dos vivos que se esforçam em perpetuar laços por meio de homenagens póstumas, construção de mausoléus imponentes, depósito de velas e funerais grandiosos.

Os momentos complicados e difíceis da pandemia, que foram experimentados isoladamente em função das regras sanitária e quarentenas, produziram memórias dolorosas que se multiplicaram ao longo dos anos de incidência da doença. Diante da fragilidade experimentada e da impossibilidade de honrar os mortos como de costume, como os familiares ritualizaram? Surgiram novos ritos? Quais ritos foram produzidos? Os ritos desapareceram? O que restou daqueles momentos de impedimento ritual? Que lugares de memória foram erguidos?

A pandemia de Covid-19 apesar de alterar as lógicas dos ritos funerários e cotidiano dos cemitérios, rotina dos coveiros e agentes funerários trouxe a evidência de que “não há mortes em ritos de morte” (Mergulhão, 2022, p. 40). O período pandêmico foi importante para mostrar o quanto os mortos e os vivos estão conectados e o quanto a ação de um interfere no outro. Diante da impossibilidade de ritualizar e honrar seus mortos, observamos não apenas no Brasil, mas também pelo mundo, grupos se mobilizando para pensar estratégias, acolher os enlutados, lutar por justiça e trabalhar em prol da perpetuação da memória dos mortos. Denunciando que os mortos não eram apenas números, os enlutados buscavam estratégias para agir, mesmo diante de rígidos protocolos de biossegurança. A História Oral é uma metodologia importante para investigar essas estratégias e compreender o cotidiano pandêmico partindo do enlutado, do atingido pelo protocolo, do coveiro, do agente funerário e do coveiro.

Contribuições da História Oral

Para Paul Thompson (1992) a História Oral é um instrumento de mudança capaz de colaborar na construção de uma sociedade mais justa além revelar experiências que por meio de outras metodologias nunca seriam demonstradas. Provocar o outro e saber ouvir aquilo que é dito, aquilo que não é dito e os silêncios presentes nas entrevistas possibilitam o aparecimento de outras versões da história, outros pontos de partida e de chegada. Para a pesquisa proposta e para a análise que pretendemos realizar, a ferramenta indicada por Thompson será de grande valia, porque nos colocará em contato com experiências ocultas que não estão entre as informações encontradas nos protocolos de biossegurança produzidos.

Encontramos nos documentos oficiais a informação de que a dignidade humana, os costumes religiosos, as tradições familiares e culturais deveriam ser observados e respeitados. Seja nos documentos nacionais ou nos internacionais, houve uma preocupação em atender as subjetividades presentes nos rituais e nas despedidas, entretanto, nestes mesmos documentos havia a indicação de que o corpo infectado pela doença era “agente biológico classe de risco 3” altamente contagioso. Como vivenciar os rituais historicamente produzidos pelas famílias diante de um corpo que apresenta alto risco de contágio?

Outro exemplo de desencontros nas orientações dirigidas à população pode ser observado ao comparar o documento da Organização Mundial da Saúde (OMS) com aquele emitido pelo Ministério da Saúde. A OMS orienta que a família poderia ver o corpo quando este já estivesse pronto para o velório, contudo, no protocolo assinado pelo Ministério da Saúde, existe outra informação: o corpo deve, assim que determinada a morte, ser envolto em 3 camadas (lençóis e 2 sacos impermeáveis) e encaminhado ao necrotério para posterior entrega aos familiares. Como é possível ver alguém coberto por camadas de pano e saco plástico?

Em condições não pandêmicas, a impossibilidade de ver ou tocar no familiar falecido seria questionada e rechaçada. Mas a possibilidade deste corpo ser agente contaminante, mesmo sendo amado, abre espaço para outras atitudes. “A desarmonia causada por um drama social, como é o caso das epidemias, acabam por gerar a ruptura, um rompimento ou descumprimento deliberado de normas” (Sousa Junior, 2025, p.24). Foram mais de 700 mil mortos no Brasil, e a maioria deles, diante dos protocolos propostos, teve seus rituais fúnebres rompidos ou interrompidos: muitos foram colocados em covas coletivas, enterrados sem a presença de familiares, sem cerimônias religiosas e sem o respeito às tradições familiares ou culturais que lhes eram próprias. Como historicizar esse drama?

A análise minuciosa dos documentos oficiais revela outros exemplos de contradições entre o que estava determinado e como isso se materializou no dia a dia da população.

Entretanto, optamos por apresentar apenas os casos acima para introduzir os questionamentos que fundamentam a pesquisa aqui desenvolvida: De que maneira o patrimônio cultural funerário foi impactado pelos protocolos de biossegurança no contexto pandêmico da Covid-19? Que transformações podem ser identificadas no processo da morte, no espaço cemiterial, nos rituais de enterramento e nas vivências do luto? Como os enlutados resistiram? Como experienciaram o luto? Que memórias permaneceram?

A metodologia da História Oral será importante na busca de pistas para pensar essas questões. Por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com enlutados, agentes funerários, coveiros e agentes de saúde buscaremos entender melhor as rupturas nas atitudes diante da morte e os rearranjos imaginados.

Ao considerar não apenas o que está registrado nos manuais, mas também o que dizem aqueles diretamente afetados por suas orientações, buscamos oferecer um antídoto contra as simplificações de um esboço geral da estrutura social (Thompson, 1992). Trata-se de compreender outras versões, colocá-las em diálogo, questioná-las e contextualizá-las.

Portanto, a utilização da metodologia possibilita o entendimento não apenas do evento em si, mas também do lugar e o significado do evento dentro da vida dos narradores (Portelli, 2016), ou seja, a experiência pessoal destes narradores também possui relevância que pode e deve ser acionada durante a(s) entrevista(s). A maneira como os enlutados interpretaram o evento da Covid-19, o trabalho que a memória desempenha na organização das ideias ao citar eventos traumáticos, a filtragem realizada pela linguagem durante a fala são aspectos importantes e que devem ser observados na relação entre o pesquisador e o narrador.

Entender, questionar e lidar com a multiplicidade de memórias sensíveis oriundas da pandemia de Covid-19 será o desafio. Os questionamentos elaborados para as entrevistas despertam memórias da dor - memórias fragmentadas, enquadradas e selecionadas. Espera-se, portanto que o diálogo com os narradores revele “um terreno propício para o estudo da subjetividade e das representações do passado, tomados como dados objetivos, capazes de incidir sobre a realidade e sobre nosso entendimento do passado” (Alberti, 2004, p.42).

Finalizando as contribuições da metodologia na pesquisa proposta, salientamos que buscamos a natureza dialógica do trabalho com a História Oral, ou seja, aquele em que o “trabalho não termina com a entrevista ou com a publicação: mas apenas quando encontra uma maneira de ser útil aos indivíduos e às comunidades envolvidas” (Portelli, 2016, p.21) e que vá além das suas fronteiras. Consequentemente, se buscará maneiras de comunicar os resultados

obtidos no decorrer do levantamento de maneira que eles não fiquem apenas nas prateleiras da biblioteca da universidade.

Considerações finais

A morte, o velório e o funeral são acontecimentos carregados de significados e implicações. Velório e funeral, em particular, são ritos que contribuem para a reorganização da vida daqueles que permanecem e que enfrentam a ausência, a saudade e o vazio provocados pela morte. Repetidos conforme os costumes e os contextos históricos e culturais aos quais estão vinculados, esses rituais oferecem suporte, preparando os indivíduos para o novo momento. Funcionam como mecanismos capazes de amortecer os ‘solavancos’ causados pelas rupturas, evitando que tais abalos se tornem excessivamente desestabilizadores e amparando os envolvidos diante das mudanças e do recomeço.

O patrimônio cultural funerário, que reúne os ritos e rituais relacionados à morte, está intrinsecamente conectado aos movimentos da sociedade e, por isso, é igualmente afetado pelas transformações que ela experimenta. A pandemia de Covid-19 impactou profundamente o setor funerário e os costumes ligados à morte e ao morrer, que, impossibilitados pelos protocolos de biossegurança, foram abreviados ou suprimidos (Vicente da Silva, 2021). Essa ruptura intensificou o sofrimento dos enlutados, produzindo memórias ainda mais dolorosas — se é que é possível conceber dor maior do que a dor da morte.

Compreender esta conexão entre o Patrimônio Cultural Funerário e a implantação dos manuais de biossegurança implantados é o objetivo da pesquisa em andamento. Buscar nos pedaços de passado encadeados quando são contados (Alberti, 2004) as estratégias adotadas diante dos impedimentos impostos; ligar a memória, a narrativa, a subjetividade e o diálogo cocriando fontes para serem problematizadas (Portelli, 2016) e pensando na contribuição da História Oral para a construção de uma sociedade mais justa (Thompson, 1992).

Investigar as novas maneiras de viver o luto, levantar e conhecer os dramas sociais surgidos a partir do experienciar a morte no isolamento social, na quarentena, problematizar as vulnerabilidades humanas que a Covid-19 escancarou, entender os rituais desenvolvidos no isolamento, encontrar grupos que se aproximaram diante da vulnerabilidade em busca de respostas e justiça, compreender o ritual pelo olhar do coveiro, do agente de saúde e do agente funerário são objetivos propostos na pesquisa em andamento.

Referências

BRASIL. Agência Nacional De Vigilância Sanitária. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020:** orientações para serviços de saúde – medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (*SARS-CoV-2*). Brasília: Anvisa, 2020. (Atualizada em 08/05/2020). Acesso em 09 dez 2025.

ALBERTI, Verena. **Ouvir Contar:** textos em história oral. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. Coordenação-Geral de Informação e Análises Epidemiológicas. **Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19.** Publicado em 25/03/2020. Disponível https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-19-IPC_DBMgmt-2020.1-eng.pdf

CASTRO, Elisiana Trilha. O patrimônio cultural funerário. In: CARVALHO, Aline; MENEGUELLO, Cristina (Orgs.). **Dicionário temático de patrimônio:** debates contemporâneos. Campinas: Editora da Unicamp, 2020. p. 145-150.

MERGULHÃO, Bruna Rafaela de Vasconcelos. **O silêncio que fala:** ritos fúnebres como performance e o cemitério como lugar de memória. 2020. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – ISCTE, Lisboa, 2020.

NORA, Pierre. **Entre memória e história:** a problemática dos lugares. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, São Paulo, v. 10, out. 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **A bailarina da morte:** a gripe espanhola no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

SOUSA JUNIOR, Laércio de Araújo. **Um luctuoso teatro de dor e desesperação:** emoções fúnebres na Parahyba do norte diante da epidemia de cólera-morbo (1854-1858). São Paulo: Paco Editorial, 2024.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado:** história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TURNER, Victor W. **O processo ritual:** estrutura e antiestrutura. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 2013.

VAN GENNEP, Arnold. **Os ritos de passagem:** estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, gravidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, coroação, noivado, casamentos, funerais, estações, etc. Petrópolis: Vozes, 1977. versao1-25mar20-rev5.p

VICENTE DA SILVA, Andréia. O corpo do morto contamina? O direito aos ritos funerários e o controle da pandemia no Brasil. In: **Mortos e mortes da Covid-19: saberes, instituições e regulações.** Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF/Unifesp), n. 10, 2020.p. 3-

7. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/bitstreams/29b2cb06-273f-43fa-88cb-64b94d5e1c1b/content>. Acesso em: 09 dez. 2025.

VICENTE DA SILVA, Andreia. Os ritos funerários abreviados. *In*: TELES, Edson; CALAZANS, Marília (Orgs). **A pandemia e a gestão das mortes e dos mortos**. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo: Centro de Antropologia e Arquivologia Forense (CAAF), 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Infection Prevention and Control for the safe management of a dead body in the context of COVID-19**. 24 de março de 2020. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331538/WHO-COVID>